PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11819/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento em 2014 do então Subsecretário da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município Carlos Alberto Dias Parizzi;

CONSIDERANDO que foi Jornalista da coluna Academia do Futebol no Jornal O

CONSIDERANDO que Carlos Alberto Dias Parizzi era também comentarista, radialista que atuava nos Programas Balanço Esportivo da CNT, Papo de Esporte da rádio Bradesco

CONSIDERANDO que era um grande incentivador da pratica esportiva e foi um dos idealizadores do Skate Park de São Francisco, DECRETA:

Art 1º - Passa a denominar-se Carlos Alberto Dias Parizzi o Skate Park construído na Praça José Martí, na Praia de São Francisco.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 23 de janeiro de 2015. Rodrigo Neves - Prefeito

CORRIGENDAS

No Decreto nº 11.815/2015, publicado em 13.01.15

Onde se lê: Órgão/Unidade 4291-CLIN Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

4261-CLIN

Lota Carlos José Freitas, Carpinteiro, nível 04, matrícula n°221.819-6, João Vicente Duarte Filho, Trabalhador, nível 01, matrícula n°229.761-2, Jorge da Costa Ferreira, Trabalhador, nível 01, matrícula 223.182-7, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos/SUTEN. Referente ao Processo nº40/100017/2015 (Portaria nº10/2015)

Remove Roberto Sant'ana Encrenazi, Motorista, matrícula nº10.682-0, para a Secretaria Municipal de Participação Social. Referente ao Processo 20/112/2015 (Portaria nº09/2015). **Despachos do Secretário**

Licença Especial- Deferido

20/2886/14- de 02/03/2015 a 28/08/2015 20/3080/14- de 12/01/2015 a 10/07/2015 Adicional- Deferido

20/3096/14 20/3725/14

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Processo nº 20/106/2015

Portaria nº05/2015

A Relatora designou Luciene de Fátima Teste Martins para atuar como secretária da referida Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
Atos do Subsecretário

Portaria SMU/SSTT nº 021, de 22 de janeiro de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a inauguração do "Skate Park" de São Francisco;

onsiderando a inauguração do "Skate Park" de São Francisco;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área para embarque e desembarque na baia em reentrância em frente ao "Skate Park" de São Francisco, ao longo da via, lado direito do sentido de circulação de

Art. 2º. Proibir o estacionamento de veículos na baia em reentrância em frente ao "Skate Park" de São Francisco, ao longo da via, lado esquerdo do sentido de circulação de

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

2015

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal. INTIMAÇÕES

INTIMAÇOES

ADALBERTO C. ALBINO DE LIMA – Rua F, 284- Charitas –Int.21768/2015; MAURICIO M. LIMA – R São Caetano, 2- Charitas –Int.21769/2015; MARCELO H. MENDONÇA – R Boavista,18-São Francisco –Int.21771/2015; LUIZ GUILHERME S. HATAB – R Maria Caldas, 52 A- São Francisco –Int.21772/2015; LUIZ GUILHERME S. HATAB – R Maria Caldas, 40- São Francisco –Int.21773/2015; SUELI PONTES – Av. Irene Lopes Sodré, 900-Engenho do Mato –Int.21149/2015; GENTIL M. DE SOUZA –R das Violetas, 104 -Itacoatiara –Int.21148/2015; JOÃO C. MEIRELES – R J. Macedo Soares,176, Qd. 48,lote 24- Engenho do Mato –Int.21147/2015; JAIME AIZMAN – R das Castanheiras, 62, Qd. 5, taca 2 Encenho do Mato –Int.211416/2015; CATIA A VARCAS. La Engenho do Mato –Int.21146/2015; CATIA A. VARGAS - Rua 5, nº 115,Qd. C,lote 24 B- Engenho do Mato –Int.21145/2015; O PROPRIETÁRIO- R Andrade Neves,317-São 24 B- Erigelini du Mado - Init. 21143/2013, O FNORMETANO- N Alidiade Neves, 3/17-3ad Francisco - Init. 21320/2015; UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - R Passos da Pátria, 156 São Francisco - Int. 21322/2015; ALEXANDRE PROENÇA DE M. E OUTROS - R Dr. Nilo Peçanha, 87-Ingá - Int. 21323/2015; IGOR A. DE MATTOS - Av. Ewerton Xavier, 808- Serra Grande - Int. 21901/2015; PRISCILLA HIRSCHETELD - Av. Pilsen 655, Qd. 51, lote 3 A 2- Serra Grande - Int. 21849/2015;

AUTO DE INFRAÇÃO
ALEXANDRE PROENÇA DE M. E OUTROS – R Dr. Nilo Peçanha, 87-Ingá – A.I.02318/2015; GUILHERME TADEU SOARES E OUTRA – Trav. São Domingos, 39 casa 8- São Francisco –A.I.02320/2015. Cartório, 23 de janeiro 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ **EDITAL**

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 27/01/2012 á 02/02/2012, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto**

Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

GAVETA DE ADULTO: 4097 – Geralda Lucia Rosa (27/01/2012); 0999 – Alcides Lauriano;

2561 – José Carlos da Silva (28/01/2012); 4022 – Maria José da Costa (29/01/2012); 3370 – Darci Ferreira Paulo; 2641 – José Augusto Sampaio Neto; 4639 – Marly de Souza Jesus (30/01/2012); 0907 – Vera Lucia Nazaré da Conceição; 1283 – Ignorado; 0881 – Ignorado (31/01/2012); 0270 – Wlington Coelho Soares; 0346 – Francisca de Assis Machado (01/02/2012); 2821 – Eliana Correa da Silva; 2823 – Aylton Feron Ramos; 4049 – Roberto de Azevedo (02/02/2012).

de Azevedo (02/02/2012).

GAVETA DE ADULTO DA QUADRA "A": 686 – Celso Renato Braga Cabral; 687 – Pedro Philipe Arruda de Frias (27/01/2012); 688 – Anailton Pereira de Brito; 689 – Jorge Fernando de Brito (28/01/2012); 690 – Cleber Leal; 453 – Manoel Pereira da Costa (29/01/2012); 691 – Valesca Peçanha Almada (30/01/2012); 692 – Vera Lucia de Jesus Mendonça de Aguiar; 693 – Daniel de Souza Jorge Amaral; 651 – Dimas Honorato de Morais; 694 – Antonio Honório (31/01/2012); 695 – Yolanda Pinheiro (01/02/2012).

GAVETA DE ADULTO DA QUADRA "B": 091 – Selma Maria Marques da Silva (20/01/2012).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto RESOLVE

a pedido, Nathalia Carolina Ferreira Pereira, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, do cargo de Chefe da Seção de Tesouraria e Liquidação, a contar de 01/01/2015. (PORTARIA FMS/FGA Nº 010/2015).

Atribuir, a contar de 01/01/2015, a Julia Collares de Oliveira, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, no cargo Chefe da Seção de Tesouraria e Liquidação, em vaga decorrente da dispensa de Nathalia Carolina Ferreira Pereira. (PORTARIA FMS/FGA Nº 011/2015).

Dispensar, a pedido, Joyce de Oliveira Alves, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, do cargo de Chefe da Seção de Enfermagem do Serviço de

Hospitalar e de Ernergencia, do cargo de Criere da Seção de Entermagem do Serviço de Emergência, a contar de 01/01/2015. (PORTARIA FMS/FGA Nº 013/2015).

Dispensar, a pedido, Rozana Magalhães de Souza, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, do cargo da Seção de Odontologia, em vaga decorrente da dispensa de Julio Félix Figueira Vianna. (PORTARIA FMS/FGA Nº 014/2015).

dispensa de Julio Félix Figueira Vianna. (PORTARIA FMS/FGA Nº 014/2015).

Atribuir, a contar de 01/01/2015, a Cristina Gonçalves dos Santos, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, no cargo Chefe do Setor Técnico-Administrativo da Direção Geral, em vaga decorrente da dispensa de Rozana Magalhães de Souza. (PORTARIA FMS/FGA Nº 015/2015).

Atribuir, a contar de 01/01/2015, a Maria Conceição Pereira Goulart, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, no cargo Chefe da Seção de Odontologia, em vaga decorrente da dispensa de Júlio Felix Figueira Vianna. (PORTARIA FMS/FGA Nº 016/2015).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

COUNDENADORIA DE RECURSOS HOMANOS

Licença Especial (Deferido)

200/6383/2014 - Maria de Fatima dos Santos

FICAM FIXADOS os proventos mensais de VILMA LAURINDA BASTOS, aposentada no cargo de Agente de Saúde Pública, matrícula nº. 226.583-3, Classe A, Nível Fundamental, referência XII, do Quadro Permanente, referente ao processo 200/3834/2012, autuado em 06/07/2012 (Portaria nº 317/2012).

CORRIGENDA:

Na Portaria 008/2015, publicada em 21/01/2015, onde se lê: Viviane Ferreira da Silva, leia-se: Viviana Ferreira da Silva.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas

atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Os abaixo mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos. PUBLICAÇÃO CI 5 - 19/01/15 AUTOS DE INFRAÇÃO:

Grace Restaurante Ltda: Rua XV de Novembro 08 / 138 - Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o **Deferimento** do Processo № 200/30/7927/14: Referente o recurso do Auto de Multa Nº 03034:

Temaki Niterói Bar e Restaurante Ltda: Rua XV de Novembro 08 / Piso L4 / Loja 403 Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento do Processo Nº 200/30/7957/14:

Centro - Niteriol Ri: Ficou decidido o **Indererimento** do Processo Nº 200/30/795//14: Referente o recurso do **Auto de Multa Nº 03058: Escola Esp. da Criança e Adolescência Multo Prazer Eu Existo Ltda:** Rua 22 de Novembro 27 - Fonseca - Niterói Ri: Ficou decidido o **Deferimento** do Processo Nº 200/30/7964/14: Referente o recurso do **Auto de Multa Nº 02722: Super Sian Distribuidora de Massas e Salgados Ltda:** Rua Visconde do Uruguai 240 -

Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o **Deferimento** do Processo № 200/30/7972/14: Referente o recurso do **Auto de Multa № 03138**:

Josilda Dias Vianna Braga: Rua Prof. Romanda Gonçalves - Qrda. 35 /Lote 01 - Maravista - Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento do Processo Nº 200/30/8248/14: Referente o recurso do Auto de Multa Nº 02599:

Lanchonete e Bar Giela Ltda - ME: Rua Gavião Peixoto 218 / Loja A - Icaraí - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento do Processo Nº 200/30/8284/14: Referente o recurso

do Auto de Multa Nº 03153:

Janaína Dias de Macedo Carvalho: Rua Miguel de Frias 206 / Sala 608 - Icaraí - Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento do Processo Nº 200/30/8314/14: Referente o recurso do Auto de Multa Nº 03232:

M. D. Serviços Médicos S/C Ltda: Rua Miguel de Frias 88 / Sala 404 - Icaraí - Niterói Rj: Ficou decidido o **Deferimento** do Processo Nº 200/30/8317/14: Referente o recurso do

Auto de Multa Nº 03225:
Maria Diva Paz de Lima Ferreira: Rua Miguel de Frias 77 / Sala 1613 Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento do Processo Nº 200/30/8349/14: Referente o recurso do **Auto de Multa Nº 03216: Drogaria Futura de Niterói:** Rua Visconde do Rio Branco 195 - Centro - Niterói Rj:

Ficou decidido o Indeferimento do Processo Nº 200/30/8346/14: Referente o recurso do Auto de Multa Nº 03226:

Drogaria e Hutura de Niterói: Rua Visconde do Rio Branco 195 - Centro - Niterói Rj. Ficou decidido o Deferimento do Processo № 200/30/8345/14: Referente o recurso do Auto de Multa Nº 03227:

Ana Paula Paim Quitan do Nascimento ME: Rua XV de Novembro 76 - Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o **Deferimento** do Processo Nº 200/30/7853/14: Referente o recurso do Auto de Multa Nº 03018:

Senso Plaza Com. De Presentes Eirelli ME: Rua XV de Novembro 08 / Sala 402 A - Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento do Processo Nº 200/30/7810/14: Referente o recurso do Auto de Multa Nº 02850: Senso Plaza Com. De Presentes Eirelli ME: Rua XV de Novembro 08 / Sala 402 A - Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento do Processo Nº 200/30/7809/14: Referente o recurso do Auto de Multa Nº 03008: Sphai New Centro de Beleza e Comércio Ltda: Rua São Sebastião 106 / Loja 103 | Sphai New Centro de Beleza e Lomércio Ltda: Rua São Sebastião 106 / Loja 103 | Sphai New Centro de Beleza e Lomércio Ltda: Rua São Sebastião 106 / Loja 103 | Sphai New Centro de Beleza e Lomércia de Rosseso Nº 200/207814 | New Centro de Beleza e Lomércia de Rosseso Nº 200/207814 | New Centro de Beleza e Lomércia de Rosseso Nº 200/207814 | New Centro de Beleza e Lomércia de Rosseso Nº 200/207814 | New Centro de Beleza e Lomércia de Rosseso Nº 200/207814 | New Centro de Beleza e Lomércia de Rosseso Nº 200/207814 | New Centro de Beleza e Lomércia de Rosseso Nº 200/207814 | New Centro de Beleza e Lomércia de Rosseso Nº 200/207814 | New Centro de Beleza e Lomércia de Rosseso Nº 200/207814 | New Centro de Beleza e Lomércia de Rosseso Nº 200/207814 | New Centro de Beleza e Lomércia de Rosseso Nº 200/207814 | New Centro de Beleza e Lomércia de Rosseso Nº 200/207814 | New Centro de Beleza e Lomércia de Rosseso Nº 200/207814 | New Centro de Beleza e Lomércia de Rosseso Nº 200/207814 | New Centro de Beleza e Lomércia de Rosseso Nº 200/207814 | New Centro de Beleza e Lomércia de Rosseso Nº 200/207814 | New Centro de Beleza e Lomércia de Rosseso Nº 200/207814 | New Centro de Beleza e Lomércia de Rosseso Nº 200/207814 | New Centro de Beleza e Lomércia de Rosseso Nº 200/207814 | New Centro de Beleza e Lomércia de Rosseso Nº 200/207814 | New Centro de Beleza e Lomércia de Rosseso Nº 200/207814 | New Centro de Beleza e Lomércia de Rosseso Nº 200/207814 | New Centro de Beleza e Lomércia de Rosseso Nº 200/207814 | New Centro de Beleza e Lomércia

Referente o recurso do Auto de Multa Nº 02873:

Sphai New Centro de Beleza e Comércio Ltda: Rua São Sebastião 106 / Loja 103 - Ingá - Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento do Processo Nº 200/30/7580/14:

Sphai New Centro de Beleza e Comércio Ltda: Rua São Sebastião 106 / Loja 103 - Ingá - Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento do Processo Nº 200/30/7580/14:

Referente o recurso do Auto de Multa Nº 02843:

Phonar do Brasil - Sistemas Audiológicos Ltda: Rua Mem de Sá 167 / Loja 101 - Icaraí - Niterói Rj: Ficou decidido os Cancelamentos dos Processos № 200/30/7971/14 e № 200/30/7973/14: Referente os recursos dos Autos de Infrações Nº 13256 e Nº 13255:

Conceição Pet Shop Ltda EPP: Rua da Conceição 125 / Loja 102 - Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento do Processo Nº 200/30/7775/14: Referente o recurso do Auto de Infração N° 12427: Laboratório Tostes Análises Clínicas e Anatomía Patológica Ltda: Rua Reverendo

Laboratorio lostes Analises Clinicas e Anatomia Patológica Ltda: Rua Reverendo Armando Ferreira 206 / Loja 105 - Largo da Batalha - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento do Processo № 200/30/7951/14: Referente o recurso do Auto de Infração № 14738: Augustu's Petiscos Bar Ltda –ME: Rua Barão do Amazonas 359 / Loja B - Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento dos Processos № 200/30/7694/14 e № 200/30/7695/14: Referente os recursos dos Autos de Infrações № 12530 e № 12531:

Nº 12530 e Nº 12531:

Mariane de Caiado Castro Guimarães Alonso: Rua Mem de Sá 19 / 906 - Icaraí - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento do Processo Nº 200/30/7671/14: Referente o recurso do Auto de Infração Nº 12248:

Amazônia Forte Lanchonete Ltda: Rua Dr. Borman 13 / Loja 107 - Centro - Niterói Rj: Ficou decidido que a gravidade da Infração, por ser atribuída pelo tipo sanitário a classificação de Grave, a penalidade será de Advertência. Referente ao Processo Nº 200/30/8095/14: Recurso do Auto de Infração Nº 07396:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA FME nº 72/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar a servidora Patrícia Gomes Pereira Moreira, matrícula 235.303-5, para responder pela Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, em substituição à

servidora Viviane Merlim Moraes, matrícula 233.556-0.

Art. 2º: A presente portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 05 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME nº 73/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutária R E S O L V E:

Art. 1º: Designar a servidora Roséli Freitas Procópio de Toledo, matrícula 232.495-2, para responder pela Diretoria de Educação Infantil, em substituição à servidora Patrícia Gomes Pereira Moreira, matrícula 235.303-5.

Art. 2º: A presente portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 05 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME nº 75/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE: Art. 1º: Designar o servidor Maria Eunice Alves Vilaça Vivas, matrícula 234.592-4, para responder pela Secretaria Escolar da Unidade Municipal de Educação Infantil Jacy

Art. 2º: A presente portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 05 de janeiro de 2015. CPL/EQUIPE DO PREGÃO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 01/2015

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 04 de Fevereiro de 2015, às 10:30 h, no Auditório de FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4, o carimbo padronizado do CNPJ.

62º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no V Concurso Público da FME, para o cargo de Merendeiro, conforme desdobramento identificado neste EDITAL, na forma da Legislação vigente.

MERENDEIRO A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do

MERENDEIRO

Classificação	Nome	Nota Final
261	Lucia Teixeira de Oliveira	66,00
262	Márcia Valária do Olivaira	65.50

01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Horário: 10:00h

Local: Superintendência de Gestão de Pessoas - Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro – Niterói/RJ 02 – DA ESCOLHA DE VAGAS:

Horário: 10:00

Local: Superintendência de Gestão de Pessoas - Rua Visconde de Uruguai, 414 -Centro – Niterói/RJ

2.1. Na data da apresentação à FME, o convocado receberá orientações para realização do exame admissional relativo ao cargo;
2.2. O candidato deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo

relacionados, relativos ao cargo:

Documento oficial de identidade;

Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, com declaração de CPF

Título de Eleitor com o comprovante de votação ou justificativa da última eleição ou

declaração original de quitação com as obrigações eleitorais; Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

Certificado de reservista ou documento equivalente;

Comprovante de residência; 01 foto 3x4 recente;

Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitido declarações, históricos ou certidões (exceto para os cargos de nível fundamental); Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal

(somente para os que declaram Imposto de Renda); Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo,

quando se tratar de atividade profissional já regulamentada, na forma da lei;

Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, quando for o caso, na forma da respectiva legislação.

- 2.3. O candidato convocado para admissão que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data indicada para apresentação da documentação necessária à admissão, não comparecer à Fundação Municipal de Educação de Niterói será considerado DESISTENTE, o que resultará na sua ELIMINAÇÃO DEFINITIVA do concurso na forma do item 18.5 do Edital 009/2010.
- 2.4. No momento da escolha de vaga, o candidato deverá apresentar o comprovante de submetido pelo Órgão Médico Municipal de Niterói e tenha sido considerado apto para o
- exercício do cargo a que concorreu;

 2.5. A escolha de vaga será em obediência à ordem classificatória, conforme homologação do resultado final do Concurso Público Edital 09/2010, publicada em 23 de fevereiro de
- 2011, republicada em 05 de março de 2011 para o cargo de merendeiro EF I; 8.6. O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital, fará a escolha, dentre as vagas restantes, após o último convocado presente.

 HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

 N°. 045/2014

Aprovo a proposta da Pregoeira e equipe de apoio, homologando o objeto licitado à Licitante FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT, no valor total de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil cento e quinhentos reis). As despesas correrão no presente exercício, à conta dos Programas de Trabalho nº 12.361.0043.1125, Natureza da Despesa 339039.00, Fonte 205.

Termos de Contratos

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços à CONTRATANTE, Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços a CONTRATANTE, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado, pelo prazo determinado na Cláusula Segunda, na forma das Leis Municipais nº 3083/14 e nº 3086/14. Órgão de Lotação: Fundação Municipal de Educação de Niterói Programa de trabalho: nº 12.122.0001.2139 e nº 12.122.0001.2202. Código de Despesa: 31900400 e 31900400. Fonte: 100 Notas de Empenho: 0974/2014, 0327/2014 e 1321/2014. Processo: 210/2181/13, 210/6203/13, 210/0135/14, 210/6735/13 e 210/4148/14. Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX da CF e Leis Municipais nº 3083/14 e nº 3086/14. **Motivos determinantes da Contratação**: Para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse

público da Rede Municipal de Educação de Niterói.

Nº Contratado/Função Despesa Mensal/ Início/ Término Total R\$900,38/ 1005/1 Clea Barroso Pereira Agente de Educação e Inclusão Digital 20/12/16 R\$27.817,62

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO DO PRESIDENTE EXTRATO CONTRATUAL Nº 001/2015

Instrumento/espécie: 1º Termo Aditivo ao CONTRATO de prestação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional, com mão de obra de dedicação exclusiva ENTRE a FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI – FAN E ESPAÇO SERVIÇOS exclusiva en ire a Fornização de Arte de Interci - FAN e ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; **Partes**: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN e ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; **Objeto**: Alteração contratual em consequência da necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto referente a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **Valor total do aditivo**: seu objeto reterente a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reals). Valor total do aditivo: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reals). Programa de Trabalho nº 41.41.13.122.0001.2360/.3.3.3.9.0.39.00.00.00, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 002589, datada de 29/12/2014 no valor de R\$ 29.941,59; Fundamentação Legal: Processo Administrativo sob o nº 220/003721/2014 e na forma do Artigo 65, inciso I, alínea "b", parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 b b e suas alterações posteriores, oriundo da Licitação — modalidade Pregão presencial sob o nº 002/2014; Registrado: Termo nº 001/2015, fis. 113, Livro nº DOIS; Data de Assinatura contratual: 21/01/2015.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO- NITTRANS

Despacho do Presidente

TERMO ADITIVO nº. 07/2014 — Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2014, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A — NitTrans e a REAL TONER IMPRESSORAS LTDA-EPP. Objeto: Alteração do objeto do Contrato nº 09/2014. Prazo: Perdurará durante a vigência do Contrato nº 09/2014. Valor: R\$7.736,00 (sete mil, setecentos e trinta e seis a vigencia do Contator III 69/2014. Yalori. 1/5/30/00 (Sete IIII, Setecentos e IIIII a e seis reais). Fundamentação Legal: art. 65, inc. II, alínea b e seu §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Proc. Adm. 530/011509/2014.

A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 12/2014

PREGÃO PRESENCIAL

DESCRIPTION 14

PROCESSO Nº. 530/010677/2014

A NitTrans - Niterói Transporte e Trânsito S. A., torna público o resultado do julgamento

das contrarrazões interpostas:
- 530/013120/2014 interposto pela MOV CARGO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS LTDA (CNPJ nº 08.286.565/0001-99): Conhecido e

- 530/013119/2014 interposto pela MOV CARGO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS LTDA (CNPJ nº 08.286.565/0001-99): Conhecido e Não

A V I S O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 12/2014 PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO Nº. 530/010677/2014

A NitTrans - Niterói Transporte e Trânsito S. A., torna público o resultado do julgamento dos recursos administrativos interpostos:
- 530/012833/2014 interposto pela VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA, (CNPJ nº

00.530.512/0001-60): Conhecido e Provido.

- 530/012885/2014 interposto pela TRANSFRED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ nº 17.914.541/0001-28): Conhecido e Não Provido.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE ORDEM DE INÍCIO Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 057/20014 firmado com a empresa

PCE – Projetos e Consultorias de Engenharia Ltda, objetivando a execução das Obras e/ou serviços de Elaboração de Projeto Executivo para Reforma e Expansão de Unidades de Saúde em diversos bairros do Município de Niterói, a partir do dia 13/01/2015, com término previsto para 12/03/2015. Proc. nº 510/3165/14. Guilherme Pessanha Ribeiro – Presidente da Emusa.